

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [prograd@uft.edu.br](mailto:prograd@uft.edu.br)



**CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO – CÂMPUS DE TOCANTINÓPOLIS - 2016.1**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 01/2016 PROGRAD/COPESE referente ao **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2016** para o preenchimento de **240 (duzentos e quarenta) vagas** para o curso de Licenciatura em Educação do Campo: Habilitação em Artes Visuais e Música oferecidos por esta Universidade, nos Câmpus de Arraias e Tocantinópolis, convoca todos os candidatos aprovados em **1ª Chamada, para ingresso no 1º Semestre de 2016 no câmpus de Tocantinópolis, para realização do cadastro e da matrícula no período de 29 e 02 de maio**, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

**DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

Câmpus	Local	Endereço	Horário
<b>TOCANTINÓPOLIS</b>	Secretaria Acadêmica	Avenida Nossa Senhora de Fátima 1588, Centro. <b>Fone: (63) 3471-6003</b>	08h – 20h

**DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2016 – CÂMPUS DE ARRAIAS**

Conforme previsto no item 15.16 e no cronograma do Edital, os candidatos classificados para ingresso no 2º semestre de 2016 no curso de Licenciatura em Educação do Campo: Habilitação em Artes Visuais e Música oferecido no câmpus de Arraias, serão convocados, até 03/08/2016, pela PROGRAD/COPESE, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> para efetivarem suas matrículas em data a definir.

**DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao) e/ou <http://www.copese.uft.edu.br/>);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao) e/ou <http://www.copese.uft.edu.br/>);
- Declaração de Inexistência de vínculo com outra universidade – Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada – [Lei 12.089/2009](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2009/lei12089.htm) (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao) e/ou <http://www.copese.uft.edu.br/>);

d) Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações – exceto para os candidatos aprovados na Modalidade de Ampla Concorrência - devidamente preenchido e assinado pelo candidato; (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao) e/ou <http://www.copese.uft.edu.br/>).

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, registrado no Órgão competente - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou Declaração, emitida por órgão competente, em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio ou Declaração nos termos do item 15.6.5.

f) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada.

g) Certidão de Nascimento ou Casamento - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

h) Documento de Identidade - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF próprio- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

j) Comprovante de residência atualizado - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

k) Uma foto recente, tamanho 3x4;

l) Para candidatos maiores de 18 anos, título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

m) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quitação com o serviço militar- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

n) Para candidatos estrangeiros: Em caso de apresentação de documentos escolares provenientes de instituições do exterior, visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado, acompanhado da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado e documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

## **DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012.**

Da Comprovação de estudos em escola pública (L1, L2, L3 e L4):

O Candidato aprovado pela aplicação das cotas da Lei 12.711/2012 deverá, ainda, apresentar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) Declaração de estudos (integrais) em escolas públicas - Declaração em que ateste ter cursado todas as séries do ensino médio em escolas públicas (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao) e/ou <http://www.copese.uft.edu.br/>);

b) cópia do diploma/certificado ou declaração de conclusão do ensino médio; e

c) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, constando a informações de estudos em escola pública de todas as séries do ensino médio.

Atenção: Caso a natureza jurídica (particular ou pública) da instituição não esteja explicitada no Histórico Escolar, deverá ser apresentado documento complementar, emitido por órgão competente, que informe a natureza jurídica da(s) Instituição(ões).

### **DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO RACIAL** (somente para a modalidade 01 e modalidade 03)

Todos os candidatos inscritos para a Modalidade 01 e Modalidade 03, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, que tenham se autodeclarado preto, pardo ou índio deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Processo Seletivo da UFT (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao) e/ou <http://www.copese.uft.edu.br/>).

### **DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFT**

#### **DOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS**

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Quilombolas deverá entregar:

- a) O original da declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola, em papel timbrado, contendo o nº do CNPJ da Associação e os dados do presidente da mesma. (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao) e/ou <http://www.copese.uft.edu.br/>).

#### **DOS CANDIDATOS INDÍGENAS**

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar:

- a) Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três (03) lideranças reconhecidas – original. (Modelo disponível na página: [www.uft.edu.br/ingressograduacao](http://www.uft.edu.br/ingressograduacao) e/ou <http://www.copese.uft.edu.br/>).

### **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral** que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2016 Prograd/Copese referente ao Processo Seletivo Vestibular Educação do Campo 2016 deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 28 de abril de 2016

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES  
Pró-reitora de Graduação

Foto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



Nº Matrícula:

**FICHA CADASTRAL DO ALUNO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Estado Civil: Sexo:	Casado(a)	<input type="checkbox"/>	Solteiro(a)	<input type="checkbox"/>	Sexo	M	F	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Naturalidade	UF	Nacionalidade	Data Nascimento			Dia	Mês	Ano	
/		/		/					

**FILIAÇÃO**

Nome do Pai : \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe : \_\_\_\_\_

**RESIDÊNCIA**

End. (Rua, Av. etc) \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

RG: \_\_\_\_\_ Órg. Exp.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Cor/Raça  Parda  Preta  Branca  Amarela  Indígena

**Se Indígena ou Quilombola, informar ainda:**

Indígena- Nome da Etnia/Comunidade: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Quilombola- Nome do Quilombo: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA**

Deficiência  Sem Deficiência  (Caso declare possuir algum tipo de deficiência, deverá ser preenchido do formulário complementar para descrição da deficiência)  
 Com Deficiência

**INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:**

Tipo de Instituição:  Pública  Privada Nome: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**(Para uso exclusivo da UFT)**

Forma de ingresso	<input type="checkbox"/> Vestibular	<input type="checkbox"/> SISU	<input type="checkbox"/> Extravestibular	<input type="checkbox"/> Transferência	<input type="checkbox"/> Intercâmbio	<input type="checkbox"/> PEC-G
Cotas	<b>Ampla Concorrência</b>					
Lei 12.711	L1	EP ≤ 1,5 salários mín. - Demais candidatos				
	L2	EP ≤ 1,5 salários mín. - Pretos, Pardos ou Indígenas				
	L3	EP > 1,5 salários mín. - Demais candidatos				
	L4	EP > 1,5 salários mín. - Pretos, Pardos ou Indígenas				
Ações afirmativas	A1	Indígenas				
	A2	Quilombolas				

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

Solicito Matrícula no 1º semestre do Curso de: \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Acadêmico \_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)/Procurador(a) \_\_\_\_\_



## FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR

### Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Caso tenha declarado possuir algum tipo de **Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação**, na Ficha Cadastral do Aluno, **deverá ser informado o tipo da deficiência:**

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação apresentada**

Cegueira

Surdez

Deficiência Física

Deficiências Múltiplas

Auditiva

Surdocegueira

Autismo

Síndrome de RETT

Altas habilidades/superdotação

Deficiência Intelectual

Síndrome de Asperger

Transtorno Desintegrativo da Infância

Visão subnormal ou Baixa visão

OUTROS: (Descreva aqui)

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

→ Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_